

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

PDL 882/2002

(Da Sra. Deputada Maria José Maninha)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em 27/08/02

Em, 27/08/02.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor JOÃO ADAIR FERREIRA.

Stamar Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor JOÃO ADAIR FERREIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICACÃO

João Adair Ferreira nasceu em oito de fevereiro de 1965, na cidade de São Luiz de Montes Belos / GO. Ainda jovem foi ordenado ao diaconato no ano de 1983, pelos serviços prestados de alta relevância na congregação do Parque Amazonas - Goiânia/GO, onde também foi presidente de mocidade nos anos de 1983 e 1984. Em 1984 foi separado a Ministro do Evangelho na cidade de Anápolis, além de ter dirigido várias igrejas na cidade de Goiânia. Foi ordenado ao Pastorado em 1991, na cidade de Taguatinga/DF, tendo dirigido outras várias igrejas em Goiânia. João Adair também assumiu cargo público como Secretário de Governo do município de Uruaçu. Iniciou a construção da Catedral das Igrejas Assembléias de Deus em Uruaçu / GO, vindo para a cidade de Sobradinho / DF em 1999, quando substituiu o Pastor Gesiel Nunes Gomes na Igreja Assembléia de Deus, da qual é o atual Presidente. É membro da Convenção Regional de Ministros das Assembléias de Deus do Distrito Federal - CORMEAD - DF, exercendo a função de quinto Vice-Presidente da Mesa Diretora e ainda é Membro da Convenção Nacional de Ysmeralda e Madureira na Bolívia, exercendo o cargo de quarto Vice-Presidente.;

Diante do exposto, solicito irrestrito apoio dos nobres pares desta Casa para acolherem a presente proposição, pela justeza da homenagem a este ilustre cidadão, idealizador e operário de grandes obras e serviços à comunidade desta cidade.

Sala das Sessões,

Deputada Maninha

